

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

2. ÁREA DEMANDANTE

Local / Departamento	Responsável
SMSP	Jociane Taborda dos Santos
SMAPA	Izaltino Cordeiro dos Santos
SMCSP	Emmanuel Tiago dos Santos
SME	Christopher Renan Marinho de Sousa
SMMA	Olmiro Ramão Bianchini Filho

3. OBJETO:

Aquisição de materiais de ferragens (pregos), para serem utilizados pelos Departamentos / Secretarias / Fundações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR. A aquisição é fundamental para manutenções preventivas, corretivas e reformas em prédios e espaços públicos.

3.1 Especificação técnica do objeto:

Item	Descritivo	Unidade	QTD DEMANDADA	RESERVA DE 30%
1	Prego 12 x 15	kg	226	294
2	Prego 17 x 27	kg	520	676
3	Prego 18 x 36	kg	470	611
4	Prego 19 x 42	kg	199	259
5	Prego 20 x 42	kg	240	312
6	Prego 25 x 72	kg	1840	2392
7	Prego 10 x 10 com cabeça 1kg	kg	190	247
8	Prego 12 x 12 com cabeça 1kg	kg	190	247
9	Prego 15 x 15 com cabeça 1kg	kg	190	247
10	Prego 16 x 24 com cabeça 1kg	kg	240	312
11	Prego telheiro 18 x 36 - c/ 500 gr.	Pacote	270	351

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantitativos foi calculada com base nos anos anteriores, levantamento de necessidades pelo Departamento Administrativo / Setor de Compras de cada Secretaria Requisitante e outras solicitações anexadas ao processo.

Item	Descritivo	Unidade	SMSP	SMAPA	SMCSP	SME	SMMA	QTD DEMANDADA	RESERVA DE 30%
1	Prego 12 x 15	kg	150	50	10	0	16	226	294
2	Prego 17 x 27	kg	200	150	40	50	80	520	676
3	Prego 18 x 36	kg	200	150	40	0	80	470	611
4	Prego 19 x 42	kg	0	159	10	0	30	199	259
5	Prego 20 x 42	kg	150	50	10	0	30	240	312
6	Prego 25 x 72	kg	300	1500	10	0	30	1840	2392
7	Prego 10 x 10 com cabeça 1kg	kg	100	50	10	0	30	190	247
8	Prego 12 x 12 com cabeça 1kg	kg	100	50	10	0	30	190	247
9	Prego 15 x 15 com cabeça 1kg	kg	100	50	10	0	30	190	247
10	Prego 16 x 24 com cabeça 1kg	kg	150	50	10	0	30	240	312
11	Prego telheiro 18 x 36 - c/ 500 gr.	Pacote	200	0	10	10	50	270	351

5. LOCAIS DE ENTREGA E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais deverão ser entregues em perímetros urbanos ou rurais dentro do município de Ponta Grossa/PR, em endereços a serem informados pela Secretaria Requisitante no momento da emissão da Ordem de Compra/Fornecimento, conforme a necessidade de cada departamento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de mercado utilizando a tabela SINAPI como referência de preços para materiais de construção comuns, garantindo a compatibilidade com os valores praticados no setor público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para o Lote 3 é de R\$ 86.570,29 (oitenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos), conforme o somatório dos valores totais por item.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de materiais de ferragens (como pregos de diversos tipos e dimensões) enquadra-se como bem comum. A entrega será nos endereços e quantidades informadas, atendendo às especificações apresentadas, com a obrigatoriedade de substituição de produtos que apresentarem defeitos (como oxidação prematura ou deformidades) ou que estiverem fora das especificações contidas na proposta de preço.

A contratada deverá utilizar profissionais capacitados e assumir todos os riscos e despesas para a perfeita entrega. Devido à necessidade de consumo parcelado e limitações de espaço físico, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). A empresa deve obedecer rigorosamente aos prazos e garantias listados no Termo de Referência.

8.1. Natureza da contratação Trata-se de fornecimento de material com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

8.2. Duração inicial da Ata: A duração inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Relevância dos requisitos estipulados: A contratação atende às necessidades de manutenção da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR conforme as exigências técnicas de durabilidade e fixação para obras e reparos.

8.4. Da participação em consórcio Será admitida a participação de empresas em consórcio, com acréscimo de 10% nos requisitos de habilitação econômico-financeira, salvo para ME e EPP.

8.5. Exigências para habilitação técnica:

8.5.1. Atestado(s) de capacidade técnica que comprovem o fornecimento compatível com o objeto e apresentação de ficha técnica/catálogo do produto para conferência das normas ABNT e dimensões (polgadas/mm).

8.5.2. Da habilitação econômica-financeira Dada a natureza do SRP com entregas parceladas, será exigida a comprovação de saúde financeira através do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios.

8.6. Critérios de sustentabilidade Em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.328/2016, a contratada deverá observar:

Regularidade da Origem: Garantir que os materiais metálicos provenham de processos produtivos que respeitem as normas ambientais vigentes.

Logística e Emissões: Preferência por fornecedores e logística que minimizem a emissão de gases poluentes no transporte.

Durabilidade e Eficiência: Os pregos devem atender às normas técnicas (como resistência à tração e proteção contra corrosão), garantindo maior vida útil e evitando desperdícios.

Embalagem e Acondicionamento: Os bens devem ser acondicionados preferencialmente em caixas de papelão reciclável ou embalagens plásticas de alta resistência que permitam a reciclagem, evitando o descarte desnecessário de resíduos.

Toxicidade: Garantir que os revestimentos (galvanização, por exemplo) utilizem tecnologias de menor impacto ambiental sempre que disponível.

8.7. Principais normativos que disciplinam o objeto a ser contratado A contratação será regida pela Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 21.500/2023, Código de Defesa do Consumidor e normas técnicas da ABNT específicas para pregos e fixadores metálicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo refere-se à aquisição de materiais de ferragens (Lote 3: Pregos de diversos calibres e tipos) para atender a demanda da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. A solução proposta visa garantir a continuidade e a adequabilidade das atividades de manutenção e reparo da infraestrutura física do Município, assegurando o suprimento de itens essenciais para intervenções em escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, parques e distritos rurais. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade pregão, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visto que a necessidade de contratações é frequente e a natureza do objeto não permite definir com exatidão o cronograma ou o quantitativo exato a ser demandado em cada intervenção específica durante a vigência da Ata. Esta estratégia permite uma gestão logística e orçamentária mais eficiente, evitando o desabastecimento e garantindo a pronta resposta às demandas de manutenção do patrimônio público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Optou-se pelo parcelamento da solução mediante a licitação dos itens de forma individual (Prego 12x15, 17x27, 18x36, telheiro, entre outros), adotando-se o critério de **Menor Preço por Item**. Essa estratégia visa ampliar a competitividade do certame, permitindo que empresas especializadas em diferentes nichos de suprimentos e ferragens participem da disputa, o que favorece a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para cada especificação de material isoladamente.

O parcelamento respeita o princípio da divisibilidade do objeto, sem prejuízo à qualidade técnica, e busca assegurar o amplo acesso de micro e pequenas empresas ao processo licitatório. Dessa forma, a Administração garante que cada tipo de prego seja adquirido pelo menor preço de mercado disponível, otimizando a aplicação dos recursos públicos e atendendo às particularidades de fornecimento e logística de cada item de ferragem.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente alinhada com o Planejamento Estratégico e o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 das unidades requisitantes, conforme detalhado abaixo:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP): A demanda está prevista no PCA 2026 por meio das **Demandas nº 421/2026 e nº 393/2026**. Os itens são essenciais para a manutenção de bens imóveis, infraestrutura urbana e execução de obras públicas sob responsabilidade do Departamento de Serviços Públicos e do Departamento de Obras.

Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública (SMCSP): Alinhada ao planejamento de 2026, com destaque para a **Demanda nº 714/2026** (além das demandas correlatas nº 688/2026, 693/2026 e 704/2026). A aquisição visa o suprimento de ferramentas e materiais necessários para reformas e manutenção das instalações de segurança em geral.

Secretaria Municipal de Educação (SME): A contratação consta no planejamento para o exercício de 2026 sob a **Demanda nº 1110/2026**. O objeto é fundamental para garantir a manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares, assegurando a continuidade das atividades educacionais.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA): Prevista no PCA 2026 através da **Demanda nº 1322/2026**. Os materiais destinam-se especificamente ao Departamento de Manutenção de Praças e Parques (MANUPAR), sendo vitais para a conservação e reparo de espaços públicos e áreas verdes do município.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA): Embora não detalhada com número de demanda específico nos documentos de planejamento inicial, a inclusão da secretaria justifica-se pela necessidade de manutenção de infraestruturas rurais e distritos. O alinhamento decorre do interesse público em centralizar a aquisição de fixadores (pregos) para otimizar a logística e evitar o fracionamento de despesas em demandas supervenientes de manutenção corretiva.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com base nas diretrizes de planejamento e nas necessidades apresentadas pelas diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o exercício de 2026, os resultados pretendidos com a formalização desta Ata de Registro de Preços para materiais de ferragens (**Lote 3 - Pregos**) fundamentam-se na garantia de continuidade dos serviços públicos e na preservação do patrimônio municipal.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através das demandas 421/2026 e 393/2026, busca a manutenção de bens imóveis, infraestrutura urbana e obras em geral, enquanto a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública registra na demanda 714/2026 a necessidade de materiais para manutenção das instalações de segurança. Ao mesmo tempo, a Secretaria Municipal de Educação, na demanda 1110/2026, foca na conservação e reparos das unidades escolares, mesma linha seguida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da demanda 1322/2026 para a manutenção de parques e próprios da pasta sob responsabilidade do MANUPAR.

Por outro lado, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento justifica sua participação pela necessidade de atender demandas supervenientes, como manutenções corretivas e danos estruturais em distritos e estradas rurais, que não podem ser integralmente previstas, mas que exigem pronta resposta para evitar prejuízos à coletividade.

Dessa forma, o resultado pretendido com a presente solução é a obtenção de economia de escala e agilidade logística, permitindo que a administração sane ou mitigue demandas de reparos e melhorias de forma coordenada, assegurando a integridade física das estruturas públicas e a segurança de

servidores e munícipes através de um fornecimento constante que evita o fracionamento de despesas e garante a adequada manutenção da estrutura física de todo o município.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DA ATA:

Não são necessárias providências prévias para a execução da solução.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Objetivando minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes da fabricação e fornecimento de materiais de ferragens (**pregos**), a contratada deverá cumprir com requisitos de sustentabilidade ambiental que incluem a adoção de práticas conforme a Instrução Normativa 01/2010 SLTI/MPOG, priorizando embalagens constituídas por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme normas ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, além de garantir que os processos de galvanização ou tratamento de superfície dos materiais sigam normas de controle de efluentes e resíduos químicos.

Os materiais ofertados precisam ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programas continuados de sustentabilidade e comprovem o cumprimento da legislação ambiental pertinente ao processamento de metais, sendo que os produtos devem ser acondicionados preferencialmente em embalagens de menor volume possível (como caixas de papelão reciclado ou sacos de papel kraft), visando garantir proteção no transporte e armazenamento, além de facilitar a logística reversa em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

As licitantes deverão optar, sempre que possível, por fornecedores que possuam todas as licenças ambientais condizentes com sua atividade metalúrgica, assegurando que os resíduos decorrentes da fabricação (como limalhas e sobras de aço) tenham destinação ambiental adequada (reciclagem industrial). A Administração prioriza itens que atendam aos critérios de durabilidade e resistência à corrosão, o que reduz a necessidade de trocas precoces e, conseqüentemente, o descarte de materiais, garantindo assim a preservação dos recursos naturais e a responsabilidade socioambiental na execução do contrato.

16. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Além das obrigações usuais é obrigação da CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;

g) apresentar em todas as entregas, manuais do produto, indicação de garantia e demais informações relevantes de caráter informativo, se for o caso;

h) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas, entre a CONTRATADA e seus empregados;

i) efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais e trabalhistas de seus empregados nas datas determinadas pela legislação em vigor;

j) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares da sua área de atuação específica;

k) apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem cumprir a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos

sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como Certidões Negativas de Débito Salarial, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho — DRT;

l) permitir e facilitar a fiscalização, a inspeção dos serviços a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, por escrito;

m) viabilizar os recursos materiais e humanos necessários à execução do objeto da presente Ata;

n) permitir pleno poder ao CONTRATANTE na supervisão, acompanhamento e controle do desempenho das atividades do objeto desta Ata.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade deste ETP é verificada pela necessidade de aquisição dos itens aqui já mencionados a fim de manter a execução de todas as atividades da administração direta e indireta do Município de Ponta Grossa/PR. Os custos estão alinhados com o Plano de Contratações Anual (PCA), estando prevista a aquisição do objeto.

Com as características dos materiais, a única opção cabível e mais vantajosa para essa contratação é a aquisição do objeto.

Considerando as informações deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável

14 de maio de 2026

Assinado por:

Karine da Silva Carvalho

14/05/2026 - 15:27

QYB96PPLQ6CSMO3PRU0UWQ